

Declaração de Conteúdo

	110100				
REMETENTE:	ACT Consultoria em Tecnologia LTDA (ALTRAN)				
CPF/CNPJ: 57.655.334/0001-10					
ENDEREÇO: Avenida Andromeda, 885 - 15 Andar - Sala 1505A					
CIDADE/UF: Barueri - SP		CEP:	06473-000		
DESTINATÁR	Victor Hugo Ciurlini				
CPF/CNPJ:					
ENDEREÇO:	Rua: Av. Pau Brasil, Lote 3, Residencial Gavino - Apto 1203 - Norte Águas Claras				
CIDADE/UF: Águas Claras -DF		CEP:	71916-500		

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS					
DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO		QUANTIDADE	PESO		
Notebook Dell Latitude 3410		01	2KG		
	<u>0</u>				
- 4					
VALOR TOTAL			R\$5.000,00		

DECLARAÇÃO

Declaro, não ser pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que estas se iniciem no exterior, que o conteúdo declarado não está sujeito à tributação, e que sou o único responsável por eventuais penalidades ou danos decorrentes de informações inveridicas.

Barueri, 13 de outubro de 2021

Assinatura do
Declarante/Remetente

Atenção: O declarante/remetente é responsável exclusivamente pelas informações declaradas.

OBSERVAÇÕES:

I. É Contribuinte de ICMS qualquer pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior (Lei Complementar nº 87/96 Art. 4º).

II. Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório: quando negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação. Sob pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (anos), e multa (Lei 8.137/90 Art. 1°, V).